

Citibank N.A. - Filial Brasileira

CNPJ nº 33.042.953/0001-71

Relatório da Administração

Apresentação: A Diretoria do Citibank, N.A. - Filial Brasileira (Entidade), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta aos administradores as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório do Comitê de Auditoria e o Relatório dos Auditores Independentes.

Desempenho: A Entidade apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 um lucro líquido de R\$ 915.687, o que representa uma rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido Médio de 13,50%. Em 31 de dezembro de 2025 o índice de Basileia do Conglomerado Prudencial era de 13,44%.

Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual

Balança Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2025
Ativo		
Disponibilidades	4	155.987
Ao valor justo por meio do resultado		7.575.917
Títulos e valores mobiliários	5.1	2.962.195
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	4.613.722
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		424.571
Títulos e valores mobiliários	6	424.571
Ao custo amortizado		20.380.364
Relações interfinanceiras - Correspondentes no país	23b	2.201.794
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 / 7.1	17.781.592
Operações de crédito	7.2	25.739
Outros ativos financeiros	7.3	378.299
(-)Provisão para perda associada ao risco de crédito	8	(7.060)
Outros ativos		1.100
Ativos fiscais		49.236
Ativos fiscais diferidos	9	40.458
Impostos e contribuições a compensar	9	8.778
Permanente	10	28.838
Imobilizado de uso		28.838
Total do Ativo		28.616.013

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Outros resultados	Lucros	
	Capital	Reserva	Reservas especiais	Outros resultados	Lucros
	realizado	legal	estatutária	abrangentes	acumulados
	Nota		de lucro		Total

Saldos em 31 de dezembro de 2024		4.423.249	292.064	1.926.604	3.993	(3.333)	—	6.642.577
Ajustes Iniciais na Adoção da Resolução CMN 4.966/21	2b						(7.391)	(7.391)
Saldos em 1º de janeiro de 2025		4.423.249	292.064	1.926.604	3.993	(3.333)	(7.391)	6.635.186
Outros resultados abrangentes -								
Ativos financeiros classificados como VJORA	6	—	—	—	—	1.116	—	1.116
Outros resultados abrangentes - Benefícios a empregados	16f	—	—	—	—	(227)	—	(227)
Lucro líquido		—	—	—	—	—	915.687	915.687
Destinações								
– Reservas		—	45.784	103.512	—	—	(149.296)	—
– Dividendos	16e	—	—	(1.926.604)	—	—	(215.000)	(2.141.604)
– Juros sobre capital próprio	16e	—	—	—	—	—	(544.000)	(544.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.423.249	337.848	103.512	3.993	(2.444)	—	4.866.158
Saldos em 30 de junho de 2025		4.423.249	306.599	1.926.604	3.993	(2.613)	268.790	6.926.612
Outros resultados abrangentes -								
Ativos financeiros classificados como VJORA		—	—	—	—	(16)	—	(16)
Outros resultados abrangentes - Benefícios a empregados		—	—	—	—	185	—	185
Lucro líquido		—	—	—	—	—	624.981	624.981
Destinações								
– Reservas		—	31.249	103.512	—	—	(134.761)	—
– Dividendos	16e	—	—	(1.926.604)	—	—	(215.000)	(2.141.604)
– Juros sobre capital próprio	16e	—	—	—	—	—	(544.000)	(544.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.423.249	337.848	103.512	3.993	(2.444)	—	4.866.158

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

Contexto operacional

O Citibank, N.A. - Filial Brasileira (Entidade), companhia de capital fechado, controlada pela Citibank, N.A. é parte integrante do Conglomerado Financeiro Citibank no Brasil e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiros e de capitais. Utiliza-se dos recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto. Sua matriz está localizada na Avenida Paulista, nº 1.111, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Entidade atua no Brasil e tem por objetivo social a prática de todas as operações permitidas aos bancos comerciais, inclusive as de câmbio.

Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de preparação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil - Bacen, do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Na elaboração dessas Demonstrações Financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Foi adotada em 01 de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/21 que delibera sobre os novos conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e foi utilizada a opção pela dispensa da apresentação comparativa durante o período de 2025, conforme previsto no artigo 79 desta resolução, a períodos anteriores.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da Entidade evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

b. Normas vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025

• Resolução CMN nº 4.966/21 - dispõe sobre conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para: i. classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii. constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; iii. designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e iv. evidencição de informações sobre instrumentos financeiros.

A seguir resumo das mudanças realizadas nos instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

	31/12/2024		Saído após ajuste (não auditado)	01/01/2025	
	Saldo divulgado	Remen-surações			Classificação
Ativo					
Disponibilidades	267.012	—	267.012		Não aplicável
Aplicações interfinanceiras de liquidez	16.974.228	—	16.974.228		CA
Títulos e valores mobiliários - Negociação	3.678.830	—	3.678.830		VJR
Títulos e valores mobiliários -					
Disponível para venda	370.567	—	370.567		VJORA
Instrumentos financeiros derivativos	9.803.980	—	9.803.980		VJR
Relações interfinanceiras - correspondentes no país	1.954.142	—	1.954.142		CA
Operações de crédito	98.769	—	98.769		CA
(-) Provisão para perda associada ao risco de crédito	(494)	(13.437)	(13.931)		Não aplicável
Ativos fiscais	58.320	6.046	64.366		Não aplicável
Outros ativos financeiros	410.583	—	410.583		CA
Despesas antecipadas	1.068	—	1.068		Não aplicável
Permanente	28.840	—	28.840		Não aplicável
Total	33.645.845	(7.391)	33.638.454		
Passivo					
Relações interdependências	701	—	701		CA
Obrigações por empréstimos e repasses	15.046.250	—	15.046.250		CA
Instrumentos financeiros derivativos	9.560.565	—	9.560.565		VJR
Passivos fiscais	325.442	—	325.442		Não aplicável
Provisões	109.939	—	109.939		Não aplicável
Outros passivos financeiros	1.954.654	—	1.954.654		CA
Outros passivos	5.717	—	5.717		Não aplicável
Patrimônio líquido	6.642.577	(7.391)	6.635.186		Não aplicável
Total	33.645.845	(7.391)	33.638.454		

• Resolução CMN nº 4.975/21 - estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Recepcionando o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos que apresenta um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e as despesas de juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o exercício findo em 2025 não houve impactos na entidade decorrente desta resolução.
• Lei nº 14.467 - estabelece novas regras para a dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas regras impactam as bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2025. A principal alteração advinda desta regra é sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas aplicáveis aos ativos financeiros. Também definiu o tratamento para as perdas relativas aos estoques de créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de um oitenta e quatro avos ou cento e vinte avos, para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026. Esta Lei vetou a dedução das perdas incorridas no ano de 2025 que excedam o lucro real do exercício. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do estoque de 1º de janeiro de 2025. Foi realizada a opção pelo diferimento à razão de um oitenta e quatro avos.

Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência, incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.924 em 1º de janeiro de 2022, são observadas as disposições do Pronunciamento Técnico - CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente.

Para os instrumentos financeiros as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no método de juros efetivos, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos financeiros. Inclui também os efeitos dos ajustes dos ativos para valor de mercado ou de realização. Desde a adoção, não houve evento cujo tratamento contábil não esteja alinhado ao disposto na legislação tributária.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa, nas notas explicativas e nas demonstrações dos fluxos de caixa, referem-se às disponibilidades em moeda nacional, disponibilidades em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada e às aplicações em depósitos interfinanceiros contratadas com prazo igual ou inferior a 90 dias.

c) Ativos e passivos financeiros

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Entidade se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

A entidade baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma

ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Entidade distribuiu dividendos no

montante de R\$ 2.141.604 e juros sobre capital próprio no montante de R\$ 544.000.

Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria é formado por um representante da Diretoria e dois Membros Independentes e tem como principais atribuições as seguintes atividades: (i) avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras das empresas integrantes do Conglomerado Prudencial Citibank no Brasil, incluindo notas explicativas e relatório da auditoria externa; (ii) avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas

pelas mesmas; e (iii) avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente no nível do controlador Citigroup. O resumo do relatório que contempla as atividades exercidas pelo comitê acompanha as Demonstrações Financeiras do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025, as quais foram aprovadas por esse comitê em reunião realizada em 26 de março de 2026.

São Paulo, 26 de março de 2026

Marcelo Marangon - Representante Legal

Demonstrações dos Resultados

Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	2º Semestre	Exercício
Recetas da intermediação financeira		1.128.559	3.981.187
Rendas com aplicações interfinanceiras de liquidez		1.148.670	2.180.094
Rendas com títulos e valores mobiliários		316.822	618.488
Operações de empréstimos e repasses	11.1b	(336.933)	1.182.605
Despesas da intermediação financeira		(420.063)	(2.754.268)
Operações de captação no mercado		(1.462)	(1.462)
Resultado com operações de crédito	7.2f	896	(4.834)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	5.2f	(419.497)	(2.747.972)
Resultado da intermediação financeira		708.496	1.226.919
Reversão de perda esperada de ativo financeiro, garantias prestadas e limites comprometidos		5.702	5.050
Outras receitas/(despesas) operacionais		(53.980)	(55.852)
Receitas de prestação de serviços	17	97.580	206.602
Despesas de pessoal		(192)	(446)
Outras despesas administrativas	18	(21.404)	(41.072)
Despesas tributárias		(58.482)	(82.466)
Resultado de provisão para passivos contingentes	19a	(3.101)	(5.917)
Outras receitas operacionais	19b	20.759	40.576
Outras despesas operacionais	19b	(89.068)	(173.129)
Resultado operacional		660.290	1.176.117
Resultado não operacional	23e	20.195	40.215
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		680.485	1.216.332
Provisão para imposto de renda e contribuição social		(55.504)	(300.645)
Provisão para imposto de renda	20	(144.458)	(255.731)
Provisão para contribuição social	20	(117.469)	(193.567)
Ativo fiscal diferido	20	206.413	148.653
Lucro líquido		624.981	915.687

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

		2025	
		2º Semestre	Exercício
Lucro líquido do período		624.981	915.687
Outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para lucro ou prejuízo:			
Variação do valor justo - Ativos financeiros classificados como VJORA		(16)	1.116
Efeito fiscal		(29)	2.029
		13	(913)
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para lucro ou prejuízo:			
Plano de benefícios a empregados		185	(227)
Efeito fiscal		336	(413)
		(151)	186
Total do resultado abrangente do período		625.150	916.576

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	2º Semestre	Exercício
Atividades operacionais			
Lucro líquido		624.981	915.687
Ajustes ao lucro líquido		(97.275)	(1.789.543)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(5.702)	(5.050)
Provisão para processos judiciais, administrativos e outros	19a	3.101	5.917
Variação cambial		111.739	(1.641.757)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(206.413)	(148.653)
Variações em ativos e passivos		847.914	1.570.194
Redução em títulos e valores mobiliários (Aumento)/Redução em instrumentos financeiros derivativos (Aumento)/Redução em relações interfinanceiras - correspondentes no país		1.028.378	662.355
Redução em operações de crédito		(729.546)	243.438
Redução em outros ativos financeiros		768.780	(247.650)
Redução em outros ativos		25.789	61.300
Redução em ativos fiscais		46.112	32.363
Aumento em empréstimos e repasses		(85.970)	(168.387)
Aumento em outros instrumentos de dívida		3.593	15.130
Aumento/(Redução) em outros passivos financeiros		87.974	139.119
Aumento em passivos fiscais		51.462	51.462
Aumento em outros passivos (Redução) em provisões		(518.570)	505.786
Imposto de renda e contribuição social pagos		261.230	434.903
Caixa líquido originado em atividades operacionais		1.375.620	696.338
Atividades de investimento			
Baixa de investimento		—	1
Caixa líquido originado em atividades de investimentos		—	1
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		1.375.620	696.339
Modificações na posição financeira			
Início do período		16.561.959	17.241.240
Fim do período	4	17.937.579	17.937.579
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		1.375.620	696.339

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Ajustes de Avaliação



www.citi.com.br

Citibank N.A. - Filial Brasileira

CNPJ nº 33.042.953/0001-71

-> continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

Perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos: Considera-se uma operação como inadimplida quando: (1) Atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos; e (2) Perda incorrida é um componente da perda esperada.

Carteiras de ativos financeiros: a) provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - conforme as características da operação de crédito e garantias prestadas.

Apropriação de receitas e encargos: é vedado o reconhecimento, no resultado do período, receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (*stop accrual*). O *stop accrual* de ativos financeiros se inicia quando um ativo é considerado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) ou, de forma irrefutável, quando em atraso acima de 90 dias.

e) Baixa para prejuízo (*write-off*)

O ativo financeiro no qual não seja provável a recuperação do seu valor é baixada em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme o artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966. Os ativos financeiros baixados a prejuízo são os considerados incorríveis. Essa classificação não significa que o ativo financeiro não tenha absolutamente nenhum valor de recuperação, mas sim que não é prático ou desejável adiar a baixa desse ativo a prejuízo. A baixa de um ativo financeiro é realizada através de avaliações individuais para estabelecer se determinado ativo deve ou não ser baixado a prejuízo.

f) Dedução das perdas incorridas

O artigo 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, embora a Lei nº 9.430 tenha deixado de ser aplicada às instituições financeiras, alguns de seus conceitos continuarão a ter efeitos na Demonstração Financeira.

As alterações entre a Lei nº 14.467 e a Lei nº 9.430 visam alinhar as normas tributárias e contábeis, a fim de reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas

a) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será acima de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

b) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito. **Recuperação de Créditos:** Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto aos créditos que se encontraram inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não foram deduzidos até aquela data e que não tenham sido recuperados somente poderão ser deduzidos do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, na proporção de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Os créditos deduzidos que eventualmente venham a ser recuperados, serão computados na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

g) Rendas a receber

O Grupo Citi é um Conglomerado global com plataformas de negócios presentes em diversos países. Esta abrangência tem por objetivo atender às necessidades dos clientes em diferentes localidades.

As diversas entidades legais do Grupo Citi realizam acordos de prestação de serviços intragrupo de modo a viabilizar as referidas transações ao redor do mundo. Estes contratos intragrupo são remunerados e as receitas oriundas são reconhecidas por regime de competência.

Periodicamente, são efetuadas liquidações financeiras dos valores a pagar ou a receber entre as referidas entidades.

h) Permanente

i. Imobilizado de uso e imobilizado de arrendamento

De acordo com a Resolução CMN nº 4.535/16, os imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.

A Resolução CMN nº 4.975/21, vigente desde 01 de janeiro de 2025, adotou o CPC 06 (R2) e determina que os bens arrendados pelo Banco, no papel de arrendatário, serão reconhecidos como passivo de arrendamento e como ativos de direito de uso, quando a entidade identificar que controla esse ativo no curso de suas atividades.

A entidade controla o ativo se o arrendamento transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Identificado o arrendamento, o arrendatário registra um ativo de direito de uso pelo valor do passivo de arrendamento ao valor presente líquido dos fluxos de caixa que serão desembolsados ao longo da vida do contrato.

O Banco optou pela aplicação da Resolução CMN 4.975/21 apenas aos contratos firmados a partir da data de entrada em vigor da Resolução nos quais a instituição figure na condição de arrendatária.

i) Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

O Conselho Monetário Nacional - CMN emitiu em 24 de junho de 2021 a Resolução nº 4.924, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

- Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados anualmente para a verificação de *impairment* e/ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável; e
- Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

j) Obrigações por repasses no exterior

As obrigações por empréstimos e repasses são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas.

k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que aprovou a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

i. Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando há existência de evidências que assegurem sua realização. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas.

Passivos contingentes - Basicamente, decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Conforme define o CPC 25, as contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas em notas explicativas sem que sejam providenciadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. A análise e classificação das provisões prováveis é realizada com base na avaliação de assessores jurídicos e/ou segundo critérios da Administração que podem levar em consideração natureza, complexidade ou histórico das ações.

As reservas trabalhistas são calculadas para todos os funcionários cujo contrato de trabalho foi encerrado voluntária ou involuntariamente, conforme o prazo prescricional da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (2 anos), pois a Entidade espera uma possível saída de recursos. Quando o funcionário aciona a Justiça do Trabalho, a provisão passa a seguir o critério descrito abaixo: As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas, relevantes ou significantes, dependendo do valor do pedido.

As ações trabalhistas com pedidos entre R\$ 800 e R\$ 10.000 são consideradas relevantes e provisionadas por meio de uma índice percentual aplicado sobre o valor do pedido. O referido índice é calculado de acordo com a média de perda histórica dos processos encerrados nos últimos 18 meses (calculados anualmente), levando em consideração o ganho de causas, bem como o volume e valores pagos em causas que tiveram acordos antes da sentença ou condenação e acordos pós-sentença, adicionado do valor de risco existente das causas em aberto. As ações cíveis com pedidos superiores a R\$ 300 são consideradas relevantes e as trabalhistas com valores superiores a R\$ 10.000 são consideradas significantes. Tais ações são provisionadas de acordo com uma avaliação individual de risco, cujo prognóstico de perda seja provável. Esta é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobre maneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações fiscais e previdenciárias são representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial. São constituídas pelo valor integral em discussão, a depender da avaliação dos consultores legais e/ou da Administração.

As ações são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente.

As ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias estão registradas na rubrica contábil "Provisões".

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 (R\$ 120 no semestre). A partir de 1º de março de 2020, de acordo com o artigo 32 da Emenda Constitucional 103/19, a instituição financeira passou a calcular a CSLL à alíquota de 20%. Posteriormente, por meio da promulgação da Lei nº 14.446/2022, a alíquota da CSLL foi majorada para 21% para bancos comerciais e de qualquer espécie. A alíquota majorada permaneceu em vigor de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, retornando para alíquota anterior em janeiro de 2023.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842, de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determinam que a Entidade deve efetuar o registro contábil de ativos fiscais decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, quando atender cumulativamente às seguintes condições:

i. Expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e

ii. Apresente histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.

Os créditos tributários são mensurados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço aplicadas sobre o montante das diferenças temporárias.

m) Plano de incentivos com base em ações

A Entidade participa de planos de incentivos com base em ações do Citigroup Inc., representado pelos seguintes programas:

• CAP (*Capital Accumulation Program*), que oferece ações aos funcionários, com base no Acordo de Participação de Afiliadas em Planos de Ações (*Stock Plans Affiliate Participation Agreement - SPAPA*) em que a Entidade efetua remessa de câmbio ao Citigroup pelo preço de mercado da ação na data de transferência dos recursos.

O CAP é um programa com liquidação em instrumento financeiro, com contabilização das respectivas obrigações de efetuar pagamentos ao Citigroup Inc. É reconhecido o valor justo dos prêmios na data de concessão como uma despesa de remuneração durante o período de aquisição

com um crédito correspondente na provisão. Todos os valores pagos ao Citigroup Inc. e as respectivas obrigações segundo o SPAPA são reconhecidos no resultado ao longo do período de aquisição.

n) Benefícios pós-emprego

A Entidade participa do plano de assistência à saúde para aposentados de benefício definido, onde não há participação do funcionário em seu custeio. Para seu plano de benefício, a obrigação reconhecida no balanço representa o cálculo atuarial do valor presente da obrigação relativa a benefícios definidos na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, juntamente com ajustes referentes ao custo do serviço passado.

A obrigação relativa a benefícios definidos é calculada semestralmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas de caixa estimadas futuras, utilizando taxas de juros de títulos do governo denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento similares aos prazos da respectiva obrigação previdenciária. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Os custos do serviço corrente e passado, as despesas de juros e o retorno esperado sobre os ativos são reconhecidos na demonstração do resultado.

O Banco Central publicou em 23 de dezembro de 2020 a Resolução nº 4.877, do Conselho Monetário Nacional - CMN, referendando o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

o) Uso de estimativas

A elaboração das Demonstrações Financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas na determinação de valores de ativos, passivos, receitas, despesas e outras transações, tais como: provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e a valorização a mercado de determinados títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

A constituição de provisão para operações de crédito considera a expectativa de não recebimento futuro correlacionada às expectativas macroeconômicas.

p) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes no período deste relatório.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2025
Disponibilidades em moeda nacional	4.154
Disponibilidades em moedas estrangeiras	151.833
Aplicações em operações compromissadas - posição bancada	3.256.999
Certificado de depósitos interfinanceiros	14.524.593
Total	17.937.579

5 Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

5.1. Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado

	Custo Atualizado	Ajuste no Valor Justo	Valor Contábil
Carteira própria	349.166	1.522	350.688
Letras do Tesouro Nacional - LTN	349.166	1.522	350.688
Vinculado a prestação de garantia	2.611.075	432	2.611.507
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.611.075	432	2.611.507
Total	2.960.241	1.954	2.962.195

	De 1 a 3 anos	Valor Contábil
Carteira própria	350.688	350.688
Letras do Tesouro Nacional - LTN	350.688	350.688
Vinculado a prestação de garantia	2.611.507	2.611.507
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.611.507	2.611.507
Total	2.962.195	2.962.195

Os títulos públicos encontram-se custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

5.2. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos representam contratos acordados com diversas contrapartes para administrar nossa exposição global e para auxiliar nossos clientes a administrar suas próprias exposições.

Contratos a termo e contratos futuros de taxa de juros e de moedas estrangeiras são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura, a um preço ou rendimento contratado, e podem ser liquidados financeiramente. O valor nominal representa o valor de face do instrumento relacionado. Contratos futuros de mercadorias são compromissos para comprar ou vender mercadorias em uma data futura, por um preço contratado, que serão liquidados em dinheiro. O valor nominal representa a quantidade dessas mercadorias multiplicada pelo preço futuro na data do contrato. Para esses instrumentos são efetuadas liquidações diárias relacionadas às variações nos preços de mercado.

As operações de câmbio são compromissos de compra e venda de moedas estrangeiras com entrega física, da moeda subjacente, no formato à vista (câmbio pronto) ou pagamento futuro. O valor nominal representa o valor a entregar ou a receber em moeda estrangeira. Podem ser considerados como contratos a termo.

Contratos de swaps de taxa de juros e de câmbio são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras o diferencial entre dois índices financeiros especificados (duas taxas de juros diferentes em uma única moeda ou duas taxas diferentes, cada uma delas em uma moeda diferente), aplicado sobre um valor referencial de principal.

Contratos de opção dão ao comprador, mediante o pagamento de um prêmio, o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender, dentro de um prazo limitado, um instrumento financeiro, inclusive um fluxo de juros, moedas estrangeiras, mercadorias e ações, a um preço contratado que também pode ser liquidado em dinheiro, com base no diferencial entre índices específicos.

O valor de mercado dos *swaps* é apurado considerando os fluxos de caixa projetados de cada uma de suas pontas, descontados a valor presente de acordo com suas respectivas curvas de juros, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. Os cálculos das curvas de juros utilizam modelos auditados e aprovados internamente pela área responsável por gestão de riscos do grupo.

Para as opções, são utilizados modelos estatísticos que consideram a volatilidade do preço do ativo objeto e as taxas de juros representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço.

As principais taxas de juros utilizadas na composição das curvas de juros são extraídas dos futuros e *swaps* negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo que ajustes a tais curvas são efetuados sempre que determinados pontos são considerados sem liquidez suficiente para serem representativos, ou, por motivos atípicos, não representem fielmente as condições de mercado.

Os riscos de mercado e de crédito associados a esses produtos, bem como os riscos operacionais, são similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros. Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotações de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro.

Os contratos de *swaps* proporcionam risco de crédito no caso de a contraparte não ter a capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve exposição total de crédito em *swaps*, calculada na forma da Resolução BCB nº 229/22 e atualizações posteriores.

O gerenciamento destes e de outros fatores de risco são baseados em modelos internos de análise quantitativa, qualitativa e estatística que permitem a Entidade controlar estes fatores em operações com instrumentos derivativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possuía instrumentos financeiros derivativos classificados para fins de *hedge accounting*.

a) Valor referencial atualizado e as respectivas exposições líquidas no balanço patrimonial para os instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo no resultado:

	2025		
	Exposição no balanço patrimonial		
	Ativo	Passivo	
Valor referencial dos contratos	Valor Justo	Valor Justo	
Derivativos câmbio x taxa de juros	160.365.260	4.613.722	(4.613.743)
Contratos de swaps	160.365.260	4.613.722	(4.613.743)
Total	160.365.260	4.613.722	(4.613.743)

O valor referencial dos contratos de derivativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão montam R\$ 160.365.260.

b) Valor da exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos classificados de acordo com o prazo de vencimento, e seus respectivos valores de custo:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Custo atualizado
Derivativos cambiais	(10)	(11)	(21)	(383.164)
Contratos de swaps	(10)	(11)	(21)	(383.164)
Total	(10)	(11)	(21)	(383.164)

c) Valor referencial por prazo de vencimento para os instrumentos financeiros derivativos:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total
Derivativos cambiais	71.943.291	8.239.339	80.182.630
Contratos de swaps	71.943.291	8.239.339	80.182.630
Derivativos de taxa de juros	71.943.291	8.239.339	80.182.630
Contratos de swaps	71.943.291	8.239.339	80.182.630
Total	143.886.582	16.478.678	160.365.260

d) Valor referencial e as respectivas exposições líquidas no balanço patrimonial para os instrumentos financeiros derivativos por contraparte:

	Ativo	Passivo	
Valores referenciais dos contratos	Valor justo	Valor justo	
Contratos de swaps	160.365.260	4.613.722	(4.613.743)
Pessoas jurídicas	160.365.260	4.613.722	(4.613.743)
Total	160.365.260	4.613.722	(4.613.743)

e) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos:

	2025
Títulos públicos	3.036.078
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.036.078
Total	3.036.078

f) Valores líquidos dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de resultado:

	2º semestre	Exercício
Swaps	(554.194)	(2.882.907)
Futuro	133.288	133.274
Termo	1.453	696
NDF	(44)	965
Total	(419.497)	(2.747.972)

6 Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

6.1. Títulos e valores mobiliários por meio de outros resultados abrangentes

	Custo atualizado	Ajuste ao valor justo	Valor contábil
Vinculado a prestação de garantia	423.833	738	424.571
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	423.833	738	424.571
Total	423.833	738	424.571

	De 1 a 3 anos	Valor Contábil
Vinculado a prestação de garantia	424.571	424.571
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	424.571	424.571
Total	424.571	424.571

O saldo de ajuste ao valor de mercado, no patrimônio líquido, referente aos ganhos/(perdas) não realizados no período, deduzidos dos efeitos fiscais, foi de R\$ 1.116.

Os títulos públicos encontram-se custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

7 Ativos financeiros ao custo amortizado

7.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2025	
	Até 3 Meses	Valor Contábil
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Posição bancada	3.256.999	3.256.999
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.256.999	3.256.999
Aplicações em depósitos interfinanceiros	14.524.593	14.524.593
Certificados de depósitos interfinanceiros	14.524.593	14.524.593
Total	17.781.592	17.781.592



www.citi.com.br

CNPJ nº 33.042.953/0001-71

-★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

11.3. Outros passivos financeiros:

	2025	
	Circulante	Não circulante
Dividendos e JCP a pagar	2.685.604	–
Operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar	207	–
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores	246.869	–
Pagamentos a efetuar ⁽¹⁾	2.211.212	–
Impostos a recolher	351	–
Outros	73	1.726
Total	5.144.316	1.726

⁽¹⁾ Refere-se a saldo de posições de clientes por conta do exercício de mandato, outorgado por esses clientes à Entidade, para administração de seus recursos, incluindo pagamentos e recebimentos, tendo sua contrapartida apresentada na nota 23.b.

12 Passivos fiscais

	2025	
	Circulante	Não circulante
Passivos fiscais correntes		–
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro do período	320.336	–
Provisão para impostos e contribuições a recolher	1.597	1.555
Total	321.933	1.555

Passivos fiscais diferidos

Provisão para impostos e contribuições diferidos ⁽¹⁾	69.667	69.667
Total	69.667	69.667
Total passivos fiscais	391.600	71.222

⁽¹⁾ Provisão para impostos diferidos referem-se a passivos fiscais de imposto de renda e contribuição social decorrentes do ajuste a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, passivos fiscais diferidos.

a) Movimentação do passivo fiscal diferido.

	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Consti-tuição	Realização	Saldos em 31 de dezembro de 2025
Ajuste a valor de mercado de títulos classificados como VJORA e instrumentos financeiros derivativos	299.378	1.688.319	(1.848.363)	139.334
Total	299.378	1.688.319	(1.848.363)	139.334

b) Realização do passivo fiscal diferido.

	2026	2027
Ajuste a valor de mercado de títulos classificados como VJORA e instrumentos financeiros derivativos	69.667	69.667
Total	69.667	69.667

13 Passivos contingentes e obrigações legais

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos.

a) Saldos patrimoniais das provisões para contingências

	2025	
	Circulante	Não Circulante
Provisão para contingências - Fiscais	39.164	8.038
Provisão para contingências - Trabalhistas	409	1.484
Provisão para contingências - Cíveis	–	44.592
Total	39.573	54.114

Em conformidade aos procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009, a Entidade tem constituído provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis.

Fiscal - INSS Adicional de 2,5% - R\$ 39.164: discussão sobre a ilegalidade e inconstitucionalidade da alíquota adicional de 2,5% aplicada a instituições financeiras. Houve desistência do processo no âmbito do parcelamento previsto na Lei nº 11.941/2009, e o processo aguarda a conversão do depósito judicial em renda para seu encerramento.

Fiscal - ISS Atividade Bancária - R\$ 6.897: execuções fiscais movidas pelos municípios de Manaus e São Paulo objetivando a cobrança de autos de infrações de ISS sobre determinadas receitas relacionadas à atividade bancária. A discussão de Manaus está na primeira instância e a de São Paulo em segunda instância, aguardando decisões sobre recursos especial e extraordinário por ambas as partes.

Cível - Ação de Cobrança - R\$ 23.948: ação ordinária em face do Citibank NA buscando condenação à aplicação e ao pagamento de valores relativos a expurgos inflacionários sobre Recibo de Depósito Bancário. A autora requer a devolução dos expurgos inflacionários decorrentes dos Planos Verão, Collor I e II. Recursos julgados nos Tribunais Superiores. Autos retornaram à primeira instância e iniciou-se o cumprimento de sentença.

Cível - Ação indenizatória - R\$ 16.420: ação em que o Autor pleiteia o pagamento da correção monetária integral no período de aplicação dos seus ativos financeiros. Recursos do Autor rejeitados no STJ. Autos retornaram à primeira instância, aguarda-se liquidação da sentença.

Contingências classificadas como risco de perda possível

Não são reconhecidas contabilmente pois a Administração, com base na avaliação de especialistas e nas condições processuais de cada ação, entende que estes processos não produzirão efeitos patrimoniais. Estão representadas por processos fiscais no montante de R\$ 521.646, os quais são apurados através da mensuração dos pedidos estimáveis contidos em 52 contingências fiscais, cíveis no montante de R\$ 1.290, do qual 1 processos é tido como estimável. As contingências classificadas como risco de perda possível são compostas basicamente pelos seguintes casos:

Fiscal - PIS/COFINS Despesas de Captação - R\$ 79.286: processo em que se discute a dedutibilidade de despesas de captação nas apurações de PIS e COFINS. Pendente julgamento de segunda instância. Contudo, houve o reconhecimento e exoneração parcial da exposição relativa a períodos atingidos pela decadência.

Fiscal - Dedução Juros sobre capital próprio - R\$ 277.018: contigência de IRPJ e CSLL sobre a dedução retroativa de juros sobre o capital próprio. Um dos casos está pendente julgamento do recurso especial pela Câmara Superior de Recursos Fiscais no CARF. Foi recebido um novo auto de infração em dezembro de 2024, tendo sido apresentada impugnação na esfera administrativa, a qual aguarda julgamento.

Fiscal - ISS Atividade Bancária - R\$ 125.970: autuações diversas com a cobrança de ISS sobre determinadas receitas relacionadas à atividade bancária. Processos aguardando decisões judiciais em segunda e terceira instâncias.

Ação de Obrigação de Fazer (SP) - R\$ 1.290: trata-se de ação judicial em que a Autora pretende obrigar o Citibank N.A. a transferir o saldo existente em contas mantidas nos Estados Unidos da América, e que pertenciam ao seu falecido marido. Aguardando julgamento de apelação.

b) Movimentação das contingências

	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Consti-tuição	Reversão	Utilização	Atualiza-ção	Saldos em 31 de dezembro de 2025
Fiscais	45.156	14	–	2.032	–	47.202
Trabalhistas	1.898	–	(93)	(49)	207	1.893
Cíveis	40.919	2	(2)	–	3.673	44.592
Total	87.903	16	(95)	(49)	5.912	93.687

14 Hierarquia e movimentação dos ativos e passivos financeiros por nível

			2025
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros			
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	2.962.195	4.613.722	7.575.917
Títulos e valores mobiliários	2.962.195	—	2.962.195
Instrumentos financeiros derivativos	—	4.613.722	4.613.722
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	424.571	—	424.571
Títulos e valores mobiliários	424.571	—	424.571
Total Ativos financeiros	3.386.766	4.613.722	8.000.488
Passivos financeiros			
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	—	4.613.743	4.613.743
Instrumentos financeiros derivativos	—	4.613.743	4.613.743
Total dos Passivos Financeiros	—	4.613.743	4.613.743

No exercício não existiram transferências materiais entre Nível 1 e Nível 2.

15 Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

				2025
	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.781.592	–	17.781.592	17.781.592
Relações interfinanceiras - Correspondentes no país	–	2.201.794	2.201.794	2.201.794
Operações de crédito	–	25.739	25.739	25.739
Outros ativos financeiros	–	378.299	378.299	378.299
Total ativos	17.781.592	2.605.832	20.387.424	20.387.424
Passivos				
Outros instrumentos de dívida	–	51.462	51.462	51.462
Obrigações por empréstimos e repasses	–	13.364.308	13.364.308	13.364.308
Outros passivos financeiros	–	5.146.042	5.146.042	5.146.042
Total passivos	–	18.561.812	18.561.812	18.561.812

16 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social representa o investimento da matriz, acrescido dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo de 31 de dezembro de 2025 a Entidade constituiu reserva legal no montante de R\$ 45.784.

c) Reserva estatutária

Constituída sob a forma de (i) reserva para equalização de dividendos que tem por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, estando limitada a 90% do capital social da Entidade; e (ii) reserva para reforço de capital de giro, visando garantir meios financeiros para a operação da Entidade, estando limitada a 10% do seu capital social. Em 31 de dezembro de 2025 foram constituídas reservas estatutárias no montante de R\$ 103.512.

d) Reservas especiais de lucros

Constituída a fim de registrar dividendos adicionais propostos declarados após o período contábil, que excederem a parcela do dividendo mínimo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei nº 6.404/1976, enquanto não aprovados pela assembleia ou reunião de sócios.

Em 31 de dezembro de 2025 não foram constituídas reservas especiais de lucros.

a) Dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP)

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Em 26 de dezembro de 2025 foi aprovado em AGE a distribuição de dividendos e JCP ao controlador nos valores de R\$ 2.141.604 e R\$ 544.000 respectivamente.

b) Outros resultados abrangentes

Comprende os ganhos e perdas de títulos classificados como valor justo em outros resultados abrangentes de R\$ 1.116 e abrange a diferença entre as estimativas (premissas) e o efetivamente ocorrido no plano de assistência médica R\$ (227).

17 Receitas de prestação de serviços

	2025	
	2º semestre	Exercício
Rendas de cobrança, comissão de colocação de títulos	33.855	88.518
Rendas de serviços de custódia	61.794	113.914
Receita de comissões	1.702	3.848
Receitas de serviços prestados à ligadas	229	322
Total	97.580	206.602

18 Outras despesas administrativas

	2025	
	2º semestre	Exercício
Despesas de serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	(12.449)	(27.077)
Despesas de contribuições filantrópicas	(2.347)	(2.347)
Despesas de água, energia e gás	(1.866)	(3.887)
Despesas de serviços de terceiros	(1.290)	(2.480)
Despesas de serviços técnicos especializados	(2.457)	(2.882)
Despesas de publicações	(80)	(295)
Despesas de processamento de dados	(76)	(76)
Despesas de propaganda e publicidade	–	(210)
Outras despesas administrativas	(839)	(1.818)
Total	(21.404)	(41.072)

⁽¹⁾ Refere-se, principalmente, a despesas de prestação de serviços de custódia.

19 Resultado de provisão para passivos contingentes e outras receitas/(despesas) operacionais

a) Resultado de provisão para passivos contingentes:

	2025	
	2º semestre	Exercício
Provisão para passivos contingentes		
Provisão para contingências - Fiscais	(1.408)	(2.044)
Provisão para contingências - Trabalhistas	(129)	(199)
Provisões para contingências - Cíveis	(1.564)	(3.674)
Total	(3.101)	(5.917)

b) Outras receitas/(despesas) operacionais:

	2025	
	2º semestre	Exercício
Receita		
Atualização monetária de depósitos judiciais	15.217	27.076
Resultado com variação cambial	7	768
Atualizações e recuperação de impostos	413	1.057
Resultado com garantias prestadas	175	348
Outras receitas operacionais ⁽¹⁾	4.947	11.327
Total	20.759	40.576

	2025	
	2º semestre	Exercício
Despesas		
Resultado com variação cambial	(87.507)	(168.342)
Despesas operacionais com ligadas	(1.577)	(4.583)
Despesas com administração de recursos	(11)	(101)
Outras despesas operacionais	27	(103)
Total	(89.068)	(173.129)

⁽¹⁾ Refere-se, basicamente, a receitas com aplicações no exterior R\$ (5.878) e reversão de provisões diversas de exercícios anteriores R\$ (4.955).

20 Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social

	2025	
	2º semestre	Exercício
Resultado antes da tributação sobre o lucro	680.485	1.216.332
Encargo total IRPJ e CSLL (aliquota vigente 45%)	(306.219)	(547.349)
Efeito das adições e exclusões	250.715	246.704
Juros sobre Capital Próprio	244.800	244.800
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis ¹	5.915	1.904
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(55.504)	(300.645)

¹ Inclui doações incentivadas.

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 20% para Contribuição Social correntes. Para constituição de créditos tributários foram aplicados 25% para o Imposto de Renda e alíquotas de 20% para Contribuição Social.

21 Transações com partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020, do Conselho Monetário Nacional - CMN, observado o Pronunciamento Técnico CPC 5 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

	2025	
	Outras partes relacionadas	
	No país ⁽¹⁾	No exterior ⁽²⁾
Ativo		
Disponibilidades	–	151.833
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.781.591	–
Relações interfinanceiras - ativa	2.201.794	–
Outros ativos	1.012	1.030
Total	19.984.397	152.863
Passivo		
Obrigações por empréstimos e repasses	–	(13.364.308)
Outros passivos	(4)	(5.838)
Total	(4)	(13.370.146)
Receita/(despesa)		
Resultado com títulos de renda fixa e instrumentos financeiros derivativos	2.180.314	5.879
Resultado de obrigações por empréstimos e repasses	–	(640.024)
Receitas de serviços prestados	4.107	10.468
Outras receitas operacionais	–	2.828
Outras despesas administrativas	(20.474)	–
Outras despesas operacionais	(102)	(4.402)
Resultado não operacional	37.559	–
Total	2.201.404	(625.251)

⁽¹⁾ Banco Citibank S.A.; Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Citi Pagamentos e Tecnologia Ltda e Citi Participações e Investimentos Ltda.

⁽²⁾ Citibank N.A.; Citibank (China) Co. Ltd.; Citibank N.A. Canada; Citibank International Limited; Citibank N.A. United Kingdom; Citibank N.A. United Arab Emir; Citibank N.A. - Japan; Banco Nacional de Mexico S.A.; Citicorp North America Inc.; Latin American Investment Bank; Citibank N.A. India; Citibank N.A. Bahrain; Citibank Korea Inc.; Citibank Europe plc - GERMANY; Citibank N.A. Italy; Citigroup Global Markets Europe; Citibank Anonim Sirketi; Citibank Taiwan Ltd.

b) Remuneração da Administração

A Administração da Entidade é composta por sua diretoria executiva que compartilha função com as demais empresas do Conglomerado. Dessa forma, a remuneração global dos administradores é paga por outra entidade do Conglomerado.

22 Planos de benefícios pós-emprego a funcionários

Características básicas dos planos

i. Plano de aposentadoria

Benefícios do plano: Aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, invalidez, pensão por morte de ativo, pensão por morte de aposentado, benefício em caso de desligamento e portabilidade.

ii. Valor do benefício de aposentadoria normal

Elegibilidade: 60 anos de idade e 10 anos de serviço creditado.

Benefício: (40% Salário - Benefício Previdenciário) x Tempo de Serviço na empresa/30.

iii. Plano de assistência à saúde para aposentados

É o plano de benefício pós-emprego onde não há participação do funcionário em seu custeio. O benefício foi concedido para funcionários e seus dependentes que em 15 de outubro de 2002 possuíam 20 anos de serviço e 45 anos de idade.

De acordo com a última posição atuarial ocorrida em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido dos ativos e passivos dos planos de benefícios estavam assim representados:

	2025	
Valor justo dos ativos do plano	2.641	
Valor presente das obrigações atuariais	(20.000)	
Valor total do passivo atuarial	(17.359)	
Em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram contribuições, somente os juros da operação. A política de concessão do benefício de assistência médica para aposentados é distinta entre os empregados da Entidade, tendo como base para definição de elegibilidade do benefício a data de admissão, a idade e o tempo de serviço na aposentadoria. Os padrões de cobertura e o custo assumido pelos aposentados variam em função das condições de elegibilidade acima descritas. Outras hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais são apresentadas na tabela a seguir. As premissas definidas na data da avaliação atuarial são utilizadas para determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/(receita) para o exercício subsequente. As premissas atuariais foram projetadas em 31 de dezembro de 2025.		
Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial	2025	
Moeda funcional	R\$	
Critério para apuração dos ativos	Melhor estimativa da posição de 31/12/2025 informado pela CITIPREVI	
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	
Capacidade salarial e de benefício ⁽¹⁾	98%	
Percentual de aumento do custo médico por faixa etária	Não aplicável	



Citibank N.A. - Filial Brasileira

CNPJ nº 33.042.953/0001-71

www.citi.com.br

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

O período de retenção é de 5 dias para Carteira de Negociação e seis meses para a Carteira Bancária.

Choques Cenário II:

Carteira de Negociação

Fatores de Risco	Unidade	Choque	Carteira Bancária	Unidade	Choque
Taxa de juros nominais	bps	211	Fatores de Risco	bps	400
Cupom IPCA	bps	152	Taxa de juros nominais	bps	200
Cupom Dólar	bps	122	Cupom Dólar	bps	200
Taxa de juros de outras moedas	bps	131	Taxa de juros de outras moedas	bps	200
Moeda Estrangeira	%	11,2			

Choques Cenário III:

Carteira de Negociação

Fatores de Risco	Unidade	Choque	Carteira Bancária	Unidade	Choque
Taxa de juros nominais	bps	(211)	Fatores de Risco	bps	(400)
Cupom IPCA	bps	(152)	Taxa de juros nominais	bps	(200)
Cupom Dólar	bps	(122)	Cupom Dólar	bps	(200)
Taxa de juros de outras moedas	bps	(131)	Taxa de juros de outras moedas	bps	(200)
Moeda Estrangeira	%	(11,2)			

24.4. Gerenciamento de risco de crédito

A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil instituiu, em abril de 2010, a estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito.

A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito está em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17 e segue as definições da Resolução CMN nº 4.966/21. O Conglomerado Prudencial Citibank Brasil segue manuais, políticas e procedimentos que regem Risco de Crédito em suas diferentes unidades de negócio de forma a identificar, mensurar, controlar e mitigar as exposições aos Riscos de Crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria Estatutária.

24.5. Gerenciamento de risco de liquidez

A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, esclarece que possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, instruída por políticas internas e obedientes à regulação brasileira.

As políticas internas definem as responsabilidades, os procedimentos, as metodologias, a estrutura e as estratégias, segundo as diretrizes instituídas para controle de Risco de Liquidez local e Global do Citigroup.

A política de risco de liquidez estabelece uma padronização para definir, mensurar, limitar e reportar o risco de liquidez, garantindo consistência de bases e metodologias entre áreas e países e transparência nos relatórios de risco.

A Liquidez do Banco Citibank Brasil é gerenciada de forma agregada através do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, composto pelas entidades

legais que satisfazem os critérios de fungibilidade e responsabilidade definidos na Política de Liquidez.

A estratégia de financiamento e gerenciamento de risco de liquidez do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil é documentada seguindo um calendário que visa garantir a revisão e atualização de métricas, relatórios, limites e gatilhos, projeções de entradas e saídas de caixa, plano de contingência e gestão do risco de liquidez intradiário. Essa revisão segue um regimento que contempla aprovações dos gestores de risco local além do Comitê Executivo (*Country Coordinating Committee*).

O Conglomerado Prudencial Citibank Brasil utiliza medidas de estresse como suas principais métricas para identificar, monitorar e gerenciar o risco de liquidez. As métricas utilizadas permitem ao banco monitorar, controlar e mitigar o risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, garantindo a manutenção do estoque adequado de ativos líquidos de alta qualidade mesmo em condições extremas de mercado. Adicionalmente, o banco conta com alguns outros índices de liquidez que permitem identificar o perfil de captação de recursos da instituição e garantir a diversificação dessas fontes.

24.6. Gerenciamento de risco social, ambiental e climático

A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, em linha com as Resoluções CMN nº 4.945/21, nº 4.557/17 e o Normativo SARB nº 14 e nº 26 (Sistema de Autorregulação Bancária), estabelece política interna, procedimentos e governança, sob a supervisão do CRO, para gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, adicionalmente às iniciativas locais e compromissos globais que a Organização assumiu para os temas de natureza ambiental, social e climática.

Para maiores informações sobre a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, consulte o site www.citi.com.br (não auditado), através das opções: Sobre o Citi - Código de Conduta e Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Para maiores informações sobre os compromissos ambientais, sociais, climáticos e governança do Citigroup consulte o site <https://www.citigroup.com/citi/about/esgl> (não auditado).

24.7. Gerenciamento de riscos relevantes

O Conglomerado Prudencial Citibank Brasil possui um processo para identificação dos riscos relevantes, sendo que, a partir das diretrizes do grupo e riscos avaliados no planejamento estratégico o banco define o conjunto corporativo de métricas e indicadores que monitoram os riscos relevantes.

24.8. Relatório de gerenciamento de riscos e capital - Pilar 3

O documento tem como função proporcionar informações quantitativas e qualitativas sobre o gerenciamento de riscos e capital e requerimentos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial Citibank Brasil (Citi Brasil ou instituição). Este Relatório atende à Resolução BCB nº 54/20, inclusive mantendo a padronização definida por este requerimento e seus anexos.

O Citi Brasil possui uma Política Local de Divulgação de Informações (Pilar 3) que define responsabilidades, estrutura e governança para a publicação deste relatório. As informações disponíveis são de responsabilidade das áreas de Finanças, Riscos e Recursos Humanos.

A produção e publicação do documento é trimestral, de acordo com a regulação vigente para instituições classificadas como segmento 2 pelo Banco Central do Brasil. As divulgações de Pilar 3 seguem um formato preestabelecido com tabelas fixas (que incluem colunas e rotulagens definidas) e flexíveis (que podem ser adaptadas com o objetivo de apresentar as informações mais relevantes).

À Diretoria

Representante Legal: O atual Representante Legal teve sua nomeação por meio da procuração outorgada pelo Citibank N.A. em 24 de outubro de 2025.

Diretor Responsável pela Contabilidade: Luis Felipe Offa

Contadora: Camila Rangel Abreu - CRC: MG-086906/O

Diretor Presidente: Marcelo Marangon

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil foi instituído em 30 de abril de 2004 em atendimento a Resolução nº 3.198/04, que foi revogada pela Resolução nº 4.910/21 do Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Citibank S.A. (empresa líder) sendo composto, atualmente, por três membros, 1 da atual Diretoria do Banco e 2 externos.

De acordo com seu regulamento interno, destacam-se as seguintes atribuições exercidas pelo Comitê:

- avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, incluindo notas explicativas e parecer da auditoria independente;
- avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas; e
- avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores e à Diretoria da

Citibank, N.A. – Filial Brasileira

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Citibank, N.A. – Filial Brasileira ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Citibank, N.A. – Filial Brasileira em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações Comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 as demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o

Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

d. Em atendimento a Resolução nº 4.860/2020, do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria analisou o relatório com dados quantitativos e qualitativos acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, como parte do processo de observância das normas e regulamentos aos direitos do Consumidor e à eficiência da Ouvidoria. Em sessão realizada em 26 de março de 2026, reuniu-se com representantes da KPMG Auditores Independentes, onde tomou conhecimento (i) do relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (ii) dos assuntos de destaque do semestre e (iii) de outros assuntos relacionados aos trabalhos da auditoria externa. Adicionalmente, nesta data, examinou e aprovou o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria e este resumo, relativos às atividades desenvolvidas no período. Concluiu, com base nas documentações apresentadas, serem satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa, eficazes os sistemas e procedimentos de controles internos e recomendou à Diretoria do Banco Citibank S.A., empresa líder do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 26 de março de 2026

auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de Março de 2026.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Luciana Liberal Samia
Contadora - CRC 1SP198502/O-8

